

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 96/2017 號行政命令

Ordem Executiva n.º 96/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律《司法官通則》第十三條、第十四條第一款、第二款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 法官的任命

Artigo 1.º

Nomeação de juiz

經推薦法官的獨立委員會推薦，任命本地編制的初級法院梁鳳明法官，以確定委任方式出任第一審法院合議庭主席。

É nomeada, definitivamente, Leong Fong Meng, magistrada do quadro local do Tribunal Judicial de Base, para o cargo de juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

第二條 產生效力

Artigo 2.º

Produção de efeitos

本行政命令自二零一七年十一月一日起產生效力。

A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2017.

二零一七年十月十六日。

16 de Outubro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 97/2017 號行政命令

Ordem Executiva n.º 97/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律《司法官通則》第十三條第一款、第十四條第一款、第二款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命下列人士以確定委任方式出任澳門特別行政區第一審法院法官：

1. São nomeados definitivamente os seguintes juízes de primeira instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes:

何頌賢；

Ho Chong In;

鍾志偉；

Chong Chi Wai;

戎奇；

Rong Qi;

林嘉慶；

Lam Ka Heng;

曾倩儀；

Chang Sin I;